



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

## Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jau – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



### TERMO DE REFERÊNCIA

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

**Secretaria/Setor Requisitante:** EDUCAÇÃO

**Objeto:** Contratação de empresa para serviço de confecção e instalação de telas protetoras tipo milimétricas, com molduras em alumínio ou ferro para Unidades Escolares.

#### 1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1 - Contratação de serviço para a confecção, instalação e manutenção de telas protetoras do tipo milimétrico, destinadas as Unidades Escolares, visando manter o ambiente seguro e adequado para o preparo dos alimentos, impactando diretamente a qualidade e segurança da alimentação escolar.

1.2. **Beneficiários/usuários/interessados na contratação:** Os beneficiários da instalação de telas protetoras em cozinhas de escolas são:

**Alunos:** Garantir que o ambiente de preparo de alimentos seja protegido contra insetos, pássaros ou outros animais melhora a higiene e segurança alimentar, evitando contaminações e contribuindo para a saúde dos alunos que consomem a merenda escolar.

**Funcionários da Cozinha:** Os trabalhadores responsáveis pelo preparo dos alimentos também se beneficiam com um ambiente mais limpo e livre de pragas, facilitando a rotina de trabalho e reduzindo o risco de doenças transmitidas por alimentos.

**Escolas:** A instalação de telas protege as cozinhas contra possíveis invasões de insetos e animais, preservando a qualidade dos alimentos e o bom funcionamento do serviço de alimentação escolar.

**Administração Escolar:** A gestão escolar também se beneficia ao garantir a conformidade com as normas de saúde e segurança alimentar, além de prevenir possíveis problemas de saúde pública que poderiam afetar a reputação da escola e gerar custos adicionais.

**Comunidade Escolar (Pais e Responsáveis):** Pais e responsáveis podem ter mais tranquilidade sabendo que as refeições oferecidas na escola são preparadas em um ambiente seguro e controlado, minimizando riscos à saúde dos seus filhos.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

## Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



Secretaria de  
**Educação**

**Administração Pública:** O governo ou secretaria de educação que gerencia as escolas será beneficiado com a melhoria na infraestrutura das cozinhas, aumentando a eficiência e reduzindo gastos com problemas de saúde e manutenção de equipamentos.

**1.3. Resultados esperados da aquisição :** A principal expectativa é garantir a proteção dos alimentos contra insetos, pássaros e outros contaminantes externos, assegurando que as refeições preparadas estejam livres de riscos de contaminação.

A instalação das telas ajudará a escola a estar em conformidade com normas de vigilância sanitária e de segurança alimentar, evitando multas, autuações ou a necessidade de reformas emergenciais.

As telas protetoras também contribuem para a proteção de equipamentos de cozinha e instalações contra a deterioração causada por insetos e outros agentes, prolongando a vida útil dos recursos.

### 1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

- Sim  
 Não  
 Não se aplica

### 1.5. Existência de Análise de Riscos:

- Sim  
 Não  
 Não se aplica

### 1.6. Existência de Projeto Básico:

- Sim  
 Não  
 Não se aplica

### 1.7. Existência de Projeto Executivo:

- Sim  
 Não  
 Não se aplica

**1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:** não se aplica

## 2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

### 2.1. Detalhamento do Objeto.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

## Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP  
Telefone: (14) 3621-8275  
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de  
**Educação**

**Documento anexo:** Os quantitativos foram baseados em ofícios encaminhados pelos diretores das unidades escolares e encontram-se anexados ao termo de Referência.

### CMEI BENEDICTO ALVES

ITEM/LOTE	QUANT.	UNID. MEDIDA	DESCRIÇÃO
1	1	serviço	Serviço de confecção e instalação de 01 grade de proteção, com moldura em ferro, com tela mosquiteira para janela medindo 1,45 altura x 1,30 largura
2	1	serviço	Serviço de confecção e instalação de 01 grade de proteção, com moldura em ferro, com tela mosquiteira para janela medindo 1,00 altura x 1,35 largura
3	1	serviço	Serviço de confecção e instalação de 01 grade de proteção com tela mosquiteira, moldura em ferro, para janela medindo 0,65 altura x 1,65 largura
4	1	serviço	Serviço de confecção e instalação de 01 grade de proteção com tela mosquiteira, moldura em ferro, para porta medindo 2,25 altura x 1,00 de largura

### CMEI POUSO ALEGRE

ITEM/LOTE	QUANT.	UNID. MEDIDA	DESCRIÇÃO
1	1	serviço	Serviço de confecção e instalação, de 01 grade de proteção com tela mosquiteira para boqueta do refeitório, moldura em ferro, medindo 0,90 X 0,98
2	1	serviço	Serviço de confecção e instalação, de 01 grade de proteção com tela mosquiteira para boqueta, moldura em ferro, medindo 0,98 x 0,98
3	2	serviço	Serviço de confecção e instalação, de 02 portas com tela mosquiteira, moldura em ferro, medindo 0,78 x 2,05 145,5.
4	1	serviço	Serviço de confecção e instalação, de 01 grade de proteção com tela mosquiteira para boqueta do refeitório, moldura em ferro, medindo 0,88 altura x 0,83 largura
5	2	serviço	Serviço de troca de tela mosquiteira, já existente, da porta da cozinha medindo 2,02 altura x 0,86 largura com armação em ferro.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

## Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP  
Telefone: (14) 3621-8275  
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de  
**Educação**

### CMEI SANDRA VALÉRIA

ITEM/LOTE	QUANT.	UNID. MEDIDA	DESCRIÇÃO
1	1	serviço	Serviço de confecção e instalação , de 01 grade de proteção com tela mosquiteira , com moldura em ferro, para boqueta do refeitório , medindo 1,17 x 1,49
2	1	serviço	Serviço de confecção e instalação, de 01 grade tipo porta com tela mosquiteira medindo 2,09 altura x 0,81 largura
3	1	serviço	Serviço de confecção e instalação ,de 01 grade tipo porta com tela mosquiteira, com moldura em ferro, medindo 2,13 altura x 0,83 largura

### CMEI YARA RIBEIRO

ITEM/LOTE	QUANT.	UNID. MEDIDA	DESCRIÇÃO
1	1	serviço	Serviço de confecção e instalação ,de 01 grade de proteção com tela milimétrica, com moldura em ferro, para porta da cozinha medindo 2,15 altura x 1,00 largura

### EMEF. CARLOTA MEIRA MARSIGLIO

ITEM/LOTE	QUANT.	UNID. MEDIDA	DESCRIÇÃO
1	14	serviço	Serviço de confecção de grades de proteção molduras em ferro, com tela mosquiteira para janelas com instalação no local , medindo 0,21 x 0,21

### EMEF. CAETANO PERLATTI

ITEM/LOTE	QUANT.	UNID. MEDIDA	DESCRIÇÃO
1	1	serviço	Serviço de confecção e instalação , de 01 grade de proteção com tela mosquiteira para boqueta do refeitório , medindo 1,22 x 1,10 com e moldura em ferro.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**  
**Secretaria de Educação**

"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jau – SP  
Telefone: (14) 3621-8275  
www.jau.sp.gov.br



2	1	serviço	Serviço de confecção de 01 grade de proteção com tela mosquiteira para boqueta do refeitório , medindo 0,93 x 0,70 com e moldura em ferro
3	1	serviço	Serviço de confecção de 01 grade de proteção com tela mosquiteira para boqueta do refeitório , medindo 1,36 x 145,5 e com moldura em ferro
4	1	serviço	Serviço de confecção de 01 grade , tipo porta com tela mosquiteira medindo 201,5 altura x 0,80 largura, com moldura em ferro.

**EMEF. COMENDADOR JOSÉ MARIA DE ALMEIDA PRADO**

ITEM/LOTE	QUANT.	UNID. MEDIDA	DESCRIÇÃO
1	1	serviço	Serviço de confecção e instalação de tela mosquiteira removível, medindo 1,45 altura x 0,32 altura , moldura em ferro.
2	1	serviço	Serviço de confecção e instalação de tela mosquiteira fixa, medindo 1,52 altura x 0,94 largura , moldura em ferro.
3	1	serviço	Serviço de confecção de tela mosquiteira de abrir e fechar, medindo 2,04 altura x 1,03 largura, moldura em ferro.

**CMEI ADNORA GRISANTI MOTT**

ITEM/LOTE	QUANT.	UNID. MEDIDA	DESCRIÇÃO
1	1	serviço	Serviço de troca de tela, já existente, medindo 0,82 altura x 2,68 largura , com moldura em ferro.
2	1	serviço	Serviço de troca de tela ,já existente, medindo 0,56 altura x 1,50 largura, com moldura em ferro.
3	1	serviço	Serviço de troca de tela ,já existente, medindo 1,19 altura x 0,18 largura com moldura em ferro.
4	1	serviço	Serviço de troca de tela , já existente, medindo 0,70 altura x 0,70 largura , com moldura em ferro.
5	1	serviço	Serviço de troca de tela ,já existente, para porta medindo 2,10 altura x 1,20 largura, com moldura em ferro.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

## Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP  
Telefone: (14) 3621-8275  
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de  
**Educação**

6	1	serviço	Serviço de tela para porta , já existente, medindo 2,10 altura x 0,76 largura, com moldura em ferro.
---	---	---------	--

### CMEI PROCÓPIO RIBEIRO

ITEM/LOTE	QUANT.	UNID. MEDIDA	DESCRIÇÃO
1	1	serviço	Serviço de confecção e instalação de tela mosquiteira da porta da cozinha medindo 2,02 altura x 0,86 de largura com moldura em ferro.

### EMEF. DALTYRA

ITEM/LOTE	QUANT.	UNID. MEDIDA	DESCRIÇÃO
1	1	serviço	Serviço de confecção e instalação de tela mosquiteira da porta da cozinha medindo 2,10 altura x 0,89 de largura com moldura em ferro.
2	1	serviço	Serviço de confecção e instalação, de grade de proteção com tela mosquiteiro para boqueta do refeitório medindo 1,16 largura x 0,70 de altura e molduras em ferro.

### CMEI POUSO ALEGRE - CRECHE

ITEM/LOTE	QUANT.	UNID. MEDIDA	DESCRIÇÃO
1	1	serviço	Serviço de confecção e instalação de 01 grade de proteção para porta medindo 2,10 x 0,93 e molduras em ferro.

### EMEF. MARIA DE LOURDES CAMARGO MELLO

ITEM/LOTE	QUANT.	UNID. MEDIDA	DESCRIÇÃO
1	1	serviço	Serviço de confecção e instalação de telas para porta, tipo boqueta medindo 1,73 altura x 0,61 largura, molduras em ferro.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

## Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP  
Telefone: (14) 3621-8275  
www.jau.sp.gov.br



### CMEI PROF. ANTONIO SOUZA AMARAL

ITEM/LOTE	QUANT.	UNID. MEDIDA	DESCRIÇÃO
1	1	serviço	Serviço troca de tela mosquiteira, já existente, medindo 1 m altura x 2,13 largura, com moldura em ferro.
2	1	serviço	Serviço troca de tela mosquiteira, já existente, medindo 1,50 m altura x 3,45 largura, com molduras em ferro.

#### 2.2. Estimativa de Valores

**Documento anexo:** Planilha de Estimativa do valor da contratação

**2.3. Sujeição às normas técnicas:** não se aplica

**2.4. Especificação de garantia/assistência técnica:** O Licitante vencedor garante todos os serviços prestados, bem como a qualidade de todo o material utilizado, comprometendo-se a adotar as medidas corretivas, no prazo de 72 (setenta e duas) horas da notificação feita pela Secretaria de Educação.

#### 2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- Serviço não continuado
- Serviço continuado
- Material de consumo
- Material permanente / equipamento
- Obra de engenharia
- Outros

#### 2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:

- Comum
- Especial

#### 2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- Sim
- Não
- Não se aplica





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

### Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP  
Telefone: (14) 3621-8275  
www.jau.sp.gov.br



**2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:** Não se aplica

#### 2.7. Possibilidade de subcontratação:

- Sim  
 Não  
 Não se aplica

**2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:** não se aplica

### 3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

#### 3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- (x) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.  
( ) Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.  
( ) Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).  
( ) Comprovante de residência.

#### 3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- (x) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.  
( ) Balanço Patrimonial.  
( ) Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.  
( ) Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

#### 3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- (x) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).  
(x) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.  
(x) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.  
(x) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.  
(x) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.  
(x) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

### Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jau – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



INSS.

(x) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

(x) Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

#### **3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**

( ) Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.

( ) Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.

( ) Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

**Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:**

#### **4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA**

Menor Preço

Melhor Técnica

Melhor Técnica e Menor Preço

#### **5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

5.1.-O Fornecedor deverá cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

5.2 - .Comunicar à unidade requisitante, por escrito e no prazo de 24 (vinte e horas), eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste Edital.

5.3 - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a (conforme previsto no Edital): marca, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

5.4 - Responsabilizar-se por vícios danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código do Consumidor (Lei 8.078 de 1990).

5.5 - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

5.6 - Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias ao fornecimento dos objetos registrados e pagar os emolumentos prescritos em lei.

5.6 - Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas. Toda





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

### Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jau – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



qualquer espécie de tributo é de sua responsabilidade.

5.7 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao Fornecedor ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

5.8 - Acatar as exigências dos poderes públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhe sejam impostas pelas autoridades.

5.9 - Não será permitido ao pessoal do Fornecedor o acesso à área do edifício que não aquelas relacionadas ao seu trabalho.

5.10 - Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.

5.11 - Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, objetos que não atenda(m) as especificações contidas no Termo de Referência.

## 6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

6.2 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

6.3 - Comunicar a empresa vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

6.4 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor.

6.5 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

### 7.1. Forma de entrega/prestação:

- Prestação Única  
 Prestações Sucessivas  
 Outras

**7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):** não se aplica





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

### Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jau – SP  
Telefone: (14) 3621-8275  
www.jau.sp.gov.br



#### 7.2. Local de entrega/prestação:

- Almoxarifado  
 Secretaria Demandante  
 Local Específico

#### 7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: Entrega nas unidades escolares e departamentos conforme tabela abaixo.

Os serviços serão realizados nos endereços elencados na relação constante no Anexo II – Termo de Referência. A data e horário de instalação deverão ser previamente agendados junto ao Diretor da Unidade Escolar ou substituto legal, buscando não prejudicar o andamento das aulas e das atividades da Escola

### 8. PAGAMENTO DO OBJETO

#### 8.1. Condição de Pagamento:

- Parcela Única  
 Parcelas Sucessivas

#### 8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.):

#### 8.2. Forma de Pagamento:

- Padrão (Transferência Bancária)  
 Especial

#### 8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: não se aplica

#### 8.3. Prazo de Pagamento:

- Padrão (15 dias)  
 Especial

#### 8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: não se aplica





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

### Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jau – SP  
Telefone: (14) 3621-8275  
www.jau.sp.gov.br



## 9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

### 9.1. Informar período de vigência: 12 meses

Jahu/SP, 12 de Novembro de 2024.

Alessandra Priscila Schiavon Cipola  
**Responsável pelo Termo de Referência**

PROF.<sup>a</sup> DR.<sup>a</sup> Elenira Aparecida Cassola  
**Secretária de Educação**



**ANEXO II – Relação de Unidades Escolares**

<b>Educação Infantil - CRECHES</b>		
<b>Ordem</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>ENDEREÇOS</b>
1.	CMEI Adnora Grisanti Mott	Av. José Maria Almeida Prado, 563 - Jd. Pedro Ometto
2.	CMEI Augusto Ferrarini	Alameda Lourenço Avelino, 2121 - Jd. João Balan
3.	CMEI Azia Mendes Eleutério	Rua Ângelo Luigi Bonardi, 162 Jd. Maria Luiza II
4.	CAIC XV de Agosto	Av. Dr. Gustavo Chiosi, 450 - Jardim Brasília
5.	CMEI Prof.ª Erlete Ortigoza	Rua Tuffic Nicolau, 50 - Jd. Orlando Ometto
6.	CMEI Iolanda Cândida Mazzei	Rua Ângelo Maria Sangnetti, 445 - Jd. Nova Jaú
7.	CMEI Prof.ª Ivany Sudaia de A. Prado	Rua Arthur Comunian, nº142 - Jd. Cila de Lúcio Bauab
8.	CMEI Jandyra de Araújo Neves	Av. Tulio Bertoldi, 44 - Jd. Carolina
9.	CMEI Margarida Fiume	Rua Antônio Carlos Nunes Tamanini 130 - Chácara Nunes
10.	CMEI Maria Cândida Ometto Franceschi	Rua São José, 340 – Distrito de Potunduva
11.	CMEI Maria de Lourdes dos Reis F. Dias	Rua Antônia Ribeiro de Barros Freitas, 15 - Vila XV
12.	CMEI Dr. Naby Bauab	Rua Maria Odila Pires de Campos, 101 - Jardim Bernardi
13.	CMEI Pouso Alegre de Baixo	Centro Comunitário - Pouso Alegre de Baixo
14.	CMEI Procópio de Lima	Rua Margarida de O. Ribeiro de Barros, 444 - Vila Ribeiro
15.	CMEI Sandra Valéria Saggiore Campesi	Rua Primo Gazzolli, 99 - Jd. Maria Luiza IV
16.	CMEI Yara Ribeiro de Amorim Brandão	Rua Olívio Storti, 48 - Jd. São José
17.	<b>Creche Escola Vereador Paulo Gambariri – (em construção)</b>	<b>Rua Luiz Sanzovo – Jardim Dona Emília</b>
18.	<b>Creche Cidade Alta (em construção)</b>	<b>Lote formado pela Avenida Lauro Frascchetti, Rua Cibely Gomieri Tonato e Rua Waldomiro Sorani, Residencial Cidade Alta</b>
<b>Educação Infantil – Pré Escola</b>		
<b>Ordem</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>ENDEREÇOS</b>
1.	CMEI Abel de Carvalho	Rua André Thizio Galvão, 60 - Villagio de Roma
2.	CMEI Prof. Adelio Brovéglío	Rua Humberto Fabris, 279 - Jd. Carolina
3.	CMEI Prof. Antônio de Souza Amaral	Rua Dr. Joaquim Gomes dos Reis, 244 – VI Nª Sª de Fátima
4.	CMEI Prof. Benedicto Alves Ferreira	Av. Monsenhor Serra, s/no. - Jd. Nova Jaú
5.	CMEI Prof. Dilce de Silos Mayriques	Rua Edgar Ferraz, 665 - Centro
6.	CMEI Prof. Gemma Cardillo Ferrari	Rua Dom Pedro I, 68 - Vila Netinho
7.	CMEI Hilarinho Sanzovo	Rua Prudente Moraes, 1019 - Vila Nova
8.	CMEI Jayme de Oliveira e Sousa	Rua Inácio de Almeida Prado Jr., s/n - Jd. São José
9.	CMEI Prof. José Jeter Rafanelli	Rua Antônia Ribeiro de Barros Freitas, 15 - Vila XV
10.	CMEI Prof. Maria de Lourdes C. Mello	Av. Nenê Galvão, 55 - Jardim Jorge Atalla
11.	CMEI Prof. Maria Elena Lima Poloni	Rua São Manuel, 655 Distrito Potunduva
12.	CMEI Prof. Martha Vianna de Oliveira	Rua Raphael Almeida Leite, 99 - Jd. América
13.	CMEI Merce Terezinha Santos	Rua Cesar Roque, 177 - Conde do Pinhal
14.	CMEI Narcisa Chesine Ometto	Av. José Maria de Al. Prado, 473
15.	CMEI Prof. Neli Nassif	Rua Sampaio Bueno, 989 - Vila Nova



16.	CMEI do Bairro Olaria	Rua Augusto Fúria, 55 - Olaria
17.	CMEI Orlando Chesine Ometto	Rua Zilah de Souza Gomes, 1300 - Jd. Orlando Ometto
18.	CMEI Prof. Paulo Brizola Tavares	Av. Dudu\\ Ferraz, s/no. - Jardim Novo Horizonte
19.	CMEI do Jardim Pedro Ometto	Av. Com. José Maria de Almeida Prado, 603 - Jd. Pedro Ometto
20.	<b>CMEI Cidade Alta</b>	<b>Av. Antônio Manuel Caseiro, 481 – Residencial Altos da Cidade</b>
21.	CMEI Prof. Zita Sajovic Sabbagh	Av. Dr. Gustavo Chiosi, 450 - Jardim Brasília

**ENSINO FUNDAMENTAL**

Ordem	UNIDADE	ENDEREÇOS
1.	EMEF Prof. Alvaria Bizarro Souza	Rua Romeu Serignoli, 345 - Jd. Sanzovo
2.	EMEF Prof. Antônio Waldomiro de Oliveira	Rua Luis de Roque, 77 - Jd. Conde do Pinhal I
3.	EMEF Caetano Perlatti	Rua Prudente Moraes, 1019 - Vila Nova
4.	EMEF Prof. Carlota Meira Marsílio	Rua Gumercindo Floret, 115 - Jd. América
5.	EMEF Comendador José Maria de A. Prado	Rua Domingos de Callis, 70 - Jd. Nova Jaú
6.	EMEF Eidmar Sancinetti Momesso	Av. Frei Galvão, nº139 - Jd. Frei Galvão
7.	EMEF Prof. Enéas Sampaio Souza	Av. Dr. Gustavo Chiosi, 450 - Jardim Brasília
8.	EMEF Prof. Helena de Castro Piráquine	Rua Ricardo Pengo, 101 - Jd. Novo Horizonte
9.	EMEF Isa Rosa Meirelles Name	Rua Arthur Comunian, nº142 - Jd. Cila de Lúcio Bauab
10.	EMEF Jayme de Oliveira Souza	Rua Inácio Almeida Prado Jr., s/n. São José
11.	EMEF João Pacheco de Almeida Prado	Rua Antônio Antoniassi, s/n - Bairro Pouso Alegre
12.	EMEF Laudelino de Abreu	Rua Dom Pedro I, 49 - Vila Netinho
13.	EMEF Prof. Lúcia Sampaio Galvão	Rua Augusto Fúria, 55 - Bairro Olaria – Distrito Potunduva
14.	EMEF Prof. Maria de Lourdes C. Mello	Av. Nenê Galvão, 55 - Jardim Jorge Atalla
15.	EMEF Maria de Magalhães Castro	Av. José Maria de Almeida Prado, 603 - Jd. Pedro Ometto
16.	EMEF Prof. Mario Romeu Pelegrino	Rua Zilah de Souza Gomes, 1300 - Jd. Orlando Ometto
17.	EMEF Prof. Norma Botelho	Av. Dr. Gustavo Chiosi, 450 - Jardim Brasília
18.	EMEF Dr. Pádua Salles	Rua Edgar Ferraz, 665 - Centro
19.	EMEF Prof. Daltira de Toledo Castro	Rua Sebastião Ribeiro de Barros, 131 - Vila Ribeiro
20.	EMEF Vereador Ângelo Ronchesel	Rua Alice Apolônio Arroio, 95 - Distrito Potunduva

